



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



CERTIDÃO ESTADUAL
CRIMINAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 03876667E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros dos sistemas eletrônicos de distribuição de processos deste Estado da Bahia, anteriores à data de 28/07/2026, verifiquei **NÃO CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Nome: VALDIR FERREIRA DA SAILVA
Nacionalidade: BRASILEIRO
Estado Civil: Casado
CPF: 456.125.955-49
RG: 248923005
Orgão Expedidor: SSP
Filiação 1: MARIA HELENA FERREIRA DA SILVA
Endereço: FAZENDA CORDEIRO

Esta certidão abrange as ações das varas criminais comuns e especializadas, varas de violência doméstica e familiar contra a mulher, varas do júri, vara de auditoria militar, varas de execuções penais e medidas alternativas.

Esta certidão informa exclusivamente processos em que a pessoa pesquisada figure no pólo passivo de processos criminais registrados em sistemas, com sentença condenatória transitada em julgado e processos ativos de execução de pena, com exceção dos processos em segredo de justiça e em curso nos Juizados Especiais.

Certidão emitida de acordo com a lei nº 11.971, de 06/07/2009 e com o §1º do art. 8º da resolução 121/2010 do CNJ, que impede emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado.

Em caso de inconformidade, entrar em contato com a Seção de Certidões – SEDEC, através do endereço eletrônico sedec@tjba.jus.br.

Os dados informados da pessoa pesquisada são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

A pesquisa e informação de processos de execução penal e medidas



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



alternativas efetua a busca na base de dados do Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU, administrado e atualizado pelo CNJ, sem interferência deste Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

Esta certidão é emitida sem custas e tem validade de 30 dias, a partir da sua data de emissão. Após este prazo, será necessária a emissão de nova certidão.

Salvador/BA, terça-feira, 28 de julho de 2026

Nome: Vitor Hugo Pereira da Silva
Matrícula: 10.10.000
Estado Civil: Solteiro
CPF: 430.225.11-43
Endereço: Rua
Cidade: Salvador/BA
Filiação: Vitor Hugo Pereira da Silva
Endereço: Rua

Esta certidão atesta as informações constantes nos autos do processo nº 11.971, de 28/07/2026, em relação ao estado civil do(a) autor(a) e do(a) réu(a).

Esta certidão informa exclusivamente os dados constantes nos autos do processo nº 11.971, de 28/07/2026, e não se estende a outras informações constantes nos autos de outros processos.

Certidão emitida de acordo com o art. 11.971, de 28/07/2026, e com o art. 11.971, de 28/07/2026, e com o art. 11.971, de 28/07/2026.

Em caso de alteração de estado civil, o(a) autor(a) e o(a) réu(a) deverão apresentar a documentação necessária para a atualização dos dados.

Os dados constantes nesta certidão são de natureza meramente informativa e não servem para fins de comprovação de estado civil.

A pesquisa foi realizada no sistema de consulta de dados do SEEU.